



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 10 de setembro de 1979

ANO IV - Nº 172

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO Nº. 4.801 DE 06 DE setembro DE 1979

Altera o Decreto nº 1.435, de 27 de agosto de 1970, que institui a Medalha do Mérito Alvorada.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 4º e seus parágrafos do Decreto nº 1.435, de 27 de agosto de 1970, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O Conselho será composto dos seguintes membros natos:

- I - Secretário de Educação e Cultura;
- II - Secretário de Saúde;
- III - Secretário de Viação e Obras;
- IV - Secretário de Serviços Públicos;
- V - Secretário de Segurança Pública;
- VI - Comandante da Polícia Militar.

§ 1º - O Conselho será presidido por um dos seus membros, escolhido na forma do respectivo regimento.

§ 2º - As sessões do Conselho serão secretariadas pelo Chefe do Cerimonial do Governo do Distrito Federal."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES ~~SILVEIRA~~ LAMXISON

DECRETO Nº. 4.802 DE 06 DE SETEMBRO DE 1979

Estabelece normas sobre administração, utilização, distribuição e arrendamento de terras na Área Rural do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Considera-se Área Rural, para os efeitos de utilização das terras do Distrito Federal e aplicabilidade das normas estabelecidas neste Decreto, todas as terras que não incidirem na Área Urba

na, inclusive Área das Cidades Satélites, constantes do Plano Urbanístico de Brasília.

Art. 2º - A Área Rural do Distrito Federal terá seu Plano de Utilização elaborado e aprovado pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, em regime de mútua colaboração com outros órgãos governamentais, observando-se as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Agricultura e Produção e ouvindo-se, prévia e obrigatoriamente, a Companhia de Águas e Esgotos de Brasília - CAESB e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

Art. 3º - A Área Rural será dividida em glebas, classificadas em Áreas Isoladas, Áreas para Reflorestamento e Lotes Rurais, sendo estes agrupados em Núcleos Rurais.

§ 1º - Na periferia da Área Urbana de Brasília, inclusive das Cidades Satélites, poderão ser criados loteamentos para a exploração horti-fruti-granjeira, passíveis de arrendamento nas mesmas condições estabelecidas neste Decreto.

§ 2º - Os loteamentos a que se refere o parágrafo anterior serão elaborados na forma prevista no artigo 2º deste Decreto, cabendo à Secretaria de Viação e Obras a sua aprovação.

§ 3º - Nos loteamentos elaborados pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal serão reservadas áreas para edificação de dependências administrativas, vias de acesso, finalidades de interesse coletivo e outras necessárias.

Art. 4º - Na periferia dos Núcleos Rurais poderão ser criados loteamentos compostos de pequenos lotes, cada um não excedendo a cinco mil (5.000) metros quadrados, destinados a residência e pequena exploração horti-fruti-granjeira ou agrícola.

§ 1º - Os lotes a que se refere o artigo destinam-se àqueles que não possuam condições para a exploração de imóvel rural e nem residam ou mantenham atividades na Área Rural.

§ 2º - Aos lotes referidos no artigo serão aplicadas, no que couber, todas as demais disposições deste Decreto.

Art. 5º - As áreas máximas e mínimas de cada imóvel rural serão definidas pelas condições geo-físicas e hídricas de cada um, combinadas com a atividade a ser desenvolvida.

Art. 6º - Os imóveis rurais serão concedidos a pessoas previamente selecionadas, de conformidade com critérios a serem estabelecidos pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Parágrafo Único - Nos critérios a serem estabelecidos na forma do artigo, exigir-se-á dos interessados:

- I - plena comprovação das informações prestadas;
- II - apresentação dos documentos exigidos legalmente;
- III - apresentação de Plano de Utilização do imóvel desejado, elaborado pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal ou sob sua orientação, cabendo sempre a esta analisar as condições de executabilidade e viabilidade técnico-econômica e financeira daquele Plano.

Art. 7º - É defeso o arrendamento de mais de um imóvel rural à mesma pessoa, ainda que através de qualquer dependente, consorte ou companheiro.

Parágrafo Único - Excetuam-se da proibição do artigo:

I - quando ficar efetivamente comprovado o total aproveitamento do imóvel já arrendado, consoante as especificações constantes do Plano de Utilização, e possuir o arrendatário condições técnico-econômica e financeira para a exploração do outro imóvel pretendido;

II - quando se comprovar a necessidade de mais de um im

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 as 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$500,00
Semestral Cr\$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$380,00
Semestral Cr\$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$8,00
Particulares Cr\$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

vel rural para a implantação de Plano de Utilização exequível e viável, na forma do previsto no inciso III do parágrafo único do artigo 6º deste Decreto, desde que a exploração se coadune com os interesses e diretrizes traçadas pela Secretaria de Agricultura e Produção.

Art. 8º - Toda pessoa que houver sido beneficiada com o arrendamento de imóvel rural no Distrito Federal e o houver transferido a outrem, a qualquer título e motivo, fica impossibilitado de adquirir outro imóvel rural pelo prazo de cinco (05) anos, contados da data da aquela transferência.

Art. 9º - É expressamente proibida a utilização do imóvel arrendado para finalidade estranha ou diversa da constante do Plano de Utilização, salvo prévia e expressa autorização da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 10 - O arrendatário será sempre responsável pela fiel observância de toda a legislação vigente que, direta ou indiretamente, se relacionar com o imóvel ou as atividades nele desenvolvidas.

Art. 11 - Os imóveis rurais serão concedidos pelo sistema de arrendamento, observando-se as disposições legais vigentes, pelo prazo de quinze (15) anos, admitindo-se a renovação.

Parágrafo Único - Para a renovação do contrato, o arrendatário deverá comprovar total aproveitamento do imóvel arrendado, consoante as especificações constantes de seu Plano de Utilização.

Art. 12 - Constituem justa causa para a rescisão do contrato:

I - inadimplemento de qualquer cláusula ou condição avençada, observando-se os prazos e termos estipulados;

II - abandono das atividades propostas no Plano de Utilização, pelo período de três (03) meses consecutivos.

Parágrafo Único - A rescisão do contrato se dará de pleno direito, independentemente de qualquer aviso, interpelação ou notificação judicial ou extra-judicial, sem que caiba ao inadimplente qualquer direito a indenização ou ressarcimentos, respondendo pelos danos e prejuízos que seu ato causar à outra parte.

Art. 13 - É expressamente defeso ao arrendatário subarrendar, sublocar, emprestar, ceder ou transferir a outrem, no todo ou em parte, sob quaisquer pretextos, alegações ou título, a título gracioso ou não o imóvel arrendado, sendo nulos de pleno direito todos os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação deste dispositivo.

Art. 14 - A transferência ou cessão do imóvel arrendado, a qualquer título, excetuada a transferência "mortis causa", só poderá ser efetuada após cinco (05) anos de vigência do contrato, mesmo assim com prévia e expressa anuência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a quem é assegurado o direito de preferência pelo preço declarado.

§ 1º - A anuência a que se refere o artigo só será concedida se o imóvel estiver totalmente explorado, de acordo com as especificações constantes de seu Plano de Utilização.

§ 2º - Autorizada a cessão, fica o cessionário obrigado ao pagamento à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal de quantia equivalente a dez por cento (10%) do valor declarado ou da avaliação a

ser efetuada por aquela, conforme o maior preço apurado.

§ 3º - Não estão sujeitos às disposições deste Artigo os imóveis vinculados a financiamentos rurais cujas transferências poderão ser processadas na forma e condições estipuladas em Carta de Anuência fornecida pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal ao respectivo agente financeiro.

Art. 15 - Em caso de morte do arrendatário, o contrato prosseguirá com seus herdeiros, até que seja, consoante a legislação em vigor, indicado o sucessor do "de cuius", o qual cumprirá as disposições deste Decreto para se habilitar ao arrendamento.

§ 1º - Comprovado pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal a incapacidade dos herdeiros, consoante as disposições legais em vigor, ou descumprindo eles o contrato, será este rescindido de pleno direito, indenizando-se as benfeitorias úteis e necessárias constantes do Plano de Utilização, segundo o valor legalmente apurado sem prejuízo do disposto no § 3º do artigo 14.

§ 2º - Reserva-se a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal o direito de intervir no inventário, opinando sobre o valor das benfeitorias existentes no imóvel arrendado, para efeitos de concordância, impugnação ou exercício do direito de preferência.

Art. 16 - Para efeito de indenização, em qualquer causa ou hipótese, não serão levadas em consideração as benfeitorias estranhas a atividade do imóvel, salvo aquelas destinadas a residências essenciais e úteis, desde que figurem no Plano de Utilização.

Art. 17 - O preço do arrendamento será de cinco por cento (5%) sobre o valor de referência vigente na região, à época de cada vencimento, calculado por hectare ou fração, por ano de vigência do contrato.

Art. 18 - O preço do arrendamento será acrescido de quantia equivalente a dois por cento (2%) do valor de referência vigente na região, à época de cada vencimento, calculado por hectare ou fração, por ano, até a total exploração do imóvel arrendado, de conformidade com as especificações de seu Plano de Utilização.

Parágrafo Único - As importâncias referidas neste e no artigo anterior serão aplicadas conjunta e progressivamente, cumuladas umas às outras, anualmente, até o efetivo aproveitamento do imóvel arrendado, consoante as especificações de seu Plano de Utilização.

Art. 19 - O pagamento do preço do arrendamento será efetuado até o dia trinta (30) de agosto de cada ano, calculando-se o valor proporcional aos meses e dias decorridos, caso o contrato não tenha completado um (01) ano de vigência.

§ 1º - O atraso no pagamento do preço do arrendamento será acrescido de multa equivalente a dez por cento (10%) do valor anual respectivo, por cada ano de atraso.

§ 2º - O não pagamento do preço do arrendamento até o dia trinta (30) de setembro de cada ano, constitui justa causa para a rescisão do contrato.

Art. 20 - Os contratos em vigor continuarão regidos pelas disposições legais vigentes à época em que foram lavrados, só podendo ser objeto de cessão ou transferência quando o cessionário aceitar a

adequação e adaptação às disposições deste Decreto.

Art. 21 - A Fundação Zoobotânica do Distrito Federal adotará medidas a seu alcance no sentido de conceder, aos arrendatários cujos contratos forem regidos pelas disposições deste Decreto, anuência para contraírem empréstimos junto aos estabelecimentos de crédito desta Capital, mediante penhor agrícola ou quaisquer bens mantidos no imóvel.

Art. 22 - A Fundação Zoobotânica do Distrito Federal manterá permanente fiscalização nos imóveis arrendados, a fim de verificar o cumprimento das cláusulas e condições do contrato, nos prazos e termos estipulados.

Parágrafo Único - A fiscalização de que trata o artigo estender-se-á em toda a Área Rural do Distrito Federal, evitando invasões ou ocupações ilegais.

Art. 23 - A renda proveniente do arrendamento de imóveis rurais será recolhida e revertida à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, sendo aplicada em benefício dos arrendatários.

Art. 24 - É expressamente proibida a concessão de autorizações para ocupação de imóveis rurais, ainda que temporárias.

Art. 25 - A Secretaria de Agricultura e Produção regulamentará o presente Decreto em até noventa (90) dias de sua publicação.

Art. 26 - Ficam revogados os Decretos nºs 2.739 e 3.301, respectivamente de 16 de outubro de 1.974 e 07 de julho de 1.976, e de mais disposições em contrário.

Art. 27 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, em 06 de setembro de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE

ALCEU SANCHES

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.892, de 09 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar o Tenente Coronel BM JOSÉ RICARDO BARBOSA SOBRINHO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para exercer a função de Subchefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, DF, 06 de setembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Passar à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para servir no Gabinete Militar, o subtenente BM JOÃO FRANCISCO BARROSO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Brasília, DF, 06 de setembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretaria de Administração

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ERISMAR DE OLIVEIRA BARBOSA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Assistente de Divulgação, da Divisão de Divulgação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 2.141/79,

RESOLVE:

Homologar o pedido de renúncia à aposentadoria de JOSIMIRA RIBEIRO ALVES, Professora de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 7.221, do Quadro Suplementar de Pessoal do Dis-

trito Federal, efetivada através de Decreto de 26 de maio de 1978, publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL" nº 101, de 31 do mesmo mês e ano, a contar de 30 de janeiro de 1979.

Brasília, 04 de setembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 112.796/79,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ FERREIRA FILHO, do cargo de Escrivão de Polícia, Código PC-204.3, Classe "B", matrícula nº 21.167, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 1979.

Brasília, 04 de setembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 112.793/79,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 449, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, pensão especial vitalícia a NEUSA MARIA PORTILHO GALDINO, viúva, e temporária a ALEXANDRE GALDINO e AURELIO GALDINO, filhos do ex-funcionário JOSÉ GALDINO FILHO, Agente de Polícia, Código PC-205.1, Classe "A", matrícula nº 19.170, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 16 de julho de 1979, em consequência de acidente no desempenho de suas funções.

Brasília, 04 de setembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, EMÍLIA FÁRIA, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", matrícula nº 1.018, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSIAS PEREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula nº 9.843, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido CARLOS SHINZO NAKAZATO, Delegado de Polícia, Código PC-201.6, matrícula 34.117, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe de Posto Policial da Coordenação de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, JORGE PAULO DE SANTANA, Delegado de Polícia, Código PC-201.6, matrícula 31.389, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe de Posto Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DESPACHOS

PROCESSO N°: 112.793/79
 INTERESSADO: NEUSA MARIA PORTILHO GALDINO viúva do ex-servidor JOSE GALDINO FILHO
 ASSUNTO: PENSÃO ESPECIAL

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de pensão especial vitalícia e temporária para a viúva e filhos, respectivamente, do ex-servidor JOSE GALDINO FILHO.

O processo está devidamente instruído e, razão pela qual, proponho o seu deferimento.

Brasília, 23 de agosto de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
 Brasília, 04 de setembro de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
 Governador

PROCESSO N°: 15.973/79
 INTERESSADO: Artur Salvião Filho
 MATRICULA 6619-SEA
 ASSUNTO: Requisição (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto n° 2.628, de 22 de maio de 1974, com prejuízo de seus vencimentos e enquanto perdurar a investidura no Emprego em Comissão que está exercendo naquele Departamento, desde o dia 6 de julho do corrente ano.

Brasília, 08 de agosto de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
 Brasília, 04 de setembro de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
 Governador

PROCESSO N°: 002.141/79
 INTERESSADO: JOSIMIRA RIBEIRO ALVES
 MATRICULA 7221
 ASSUNTO: REQUER EXONERAÇÃO DO CARGO

Senhor Governador:

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de ato que homologa o pedido de renúncia à aposentadoria de JOSIMIRA RIBEIRO ALVES.

O processo está devidamente instruído, razão pela qual, proponho o seu deferimento.

Brasília, 23 de agosto de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
 Brasília, 04 de setembro de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
 Governador

PROCESSO N°: 053.332/79
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DE TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL
 ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

O Presidente da Associação dos Agentes Fiscais de Tributos do Distrito Federal, em expediente datado de 08 de agosto de 1979, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal para participarem do I CONGRESSO BRASILEIRO DE FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS, a ser realizado na cidade de Recife-PE, no período de 03 a 06 de setembro de 1979.

A Secretaria de Finanças manifestou-se favoravelmente, nos termos do art. 2º do Decreto n° 2.814/74.

Quanto ao pedido para a percepção da gratificação de produtividade pelos servidores que tomarem parte do referido Congresso, o Secretário de Finanças indeferiu, face ao disposto no art. 3º, parágrafo único, do Decreto n° 3.776, de 21 de julho de 1977.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto no período referido, aos servidores deste Governo que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do art. 1º do Decreto mencionado.

Brasília, 23 de agosto de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
 Brasília, 04 de setembro de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
 Governador

PROCESSO N°: 112.796/79
 INTERESSADO: JOSE FERREIRA FILHO
 MATRICULA N° 21.167-SEP
 ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 23 de agosto de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
 Brasília, 04 de setembro de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PROCESSO N°: 300.275/79
 INTERESSADO: Associação dos Permissionários da Estação Rodoviária de Brasília
 ASSUNTO: Solicita aplicação da caução em ORTN.

PARECER N°: 529/79
 PROCESSO N°: 452.845/79
 INTERESSADO: JOEL PEREIRA DE SOUZA
 ASSUNTO: Solicita autorização para edificação rural.

EMENTA: Direito do proprietário em usar e dispor do imóvel nos termos do art. 524 do C.C. Autorização para edificação em zona rural de acordo com o Decreto n° 3.906 de 24.10.77. Observações ad cautelam que devem constar no próprio Alvará de Construção e Carta de Habite-se, nos termos do art. 26, § 1º do Decreto-Lei n° 3.365/41, caso haja incidência de Decreto expropriatório sobre as áreas das edificações.

PARECER N°: 140/79-GAB/PRG
 PROCESSO N°: 019.651/79
 INTERESSADO: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA
 ASSUNTO: Of. n° 341/79-Terracap - Sugere seja estudada a possibilidade de revestimento dos lucros da Empresa em obras e serviços públicos de interesse da TERRACAP e do GDF.

EMENTA: Saldo à disposição da Assembleia Geral da TERRACAP. Exercícios 1976, 1977 e 1978.

Deliberação sobre a destinação. Estatuto Social, Art. 13, VI, e Lei n° 6.404/76, Arts. 166, IV e 170.

Viabilidade da proposição de reinvestimento em obras e serviços públicos.

(Publicados em Suplemento a esta edição)



PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS 021356
 DECRETO Nº 4735, DE 11 DE JULHO DE 1979.

INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO <input type="checkbox"/>				
PROFESSOR	NOME: ROGÉRIO NUNES			
	CARGO OU FUNÇÃO: Chefe do Gabinete Civil			
PROFESSOR	NOME: DOUGLAS CARVALHO			MAT. 19.766
	CARGO FUNÇÃO OU EMPREGO: AUXILIAR TÉCNICO			
SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	A serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.			
CÁLCULO DAS DIÁRIAS E PERÍODO	LOCALIDADE (S)	PERÍODO (S)	DIAS	VALOR UNITÁRIO CR\$
	Rio de Janeiro-RJ	04.09.79	01	1.225,00
				TOTAL CR\$
				1.225,00
T O T A L				1.225,00
EM 04/09/79 Doulo Rêite de Lacerda Subchefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal AUTORIDADE PROPONENTE				
AUTORIZAÇÃO / CONCESSÃO	AUTORIZO A VIAGEM		CONCEDO AS DIÁRIAS	
	REQUISITE (M)-SE PASSAGEM (S)			
A DAS PARA AS PROVIDÊNCIAS				
EM 04/09/79				
DIRETOR DA REPARTIÇÃO				

**GABINETE CIVIL
 ÓRGÃOS VINCULADOS
 DEPARTAMENTO DE TURISMO
 ATOS DO DIRETOR**

PROCESSO N°: 0691/79-
 DETUR
 INTERESSADO: Divisão de Administração
 ASSUNTO: Aquisição de material
 DESPACHO: Nos termos do inciso X, artigo 17, capítulo II, título II, combinado com o in-

ciso II, artigo 64, capítulo IV, título III do Decreto n° 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação para a aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "NACIONAL COMERCIO E INDUSTRIA

LTDA", no valor total de Cr\$ 531.00 (quinhentos e trinta e um cruzeiros).

Brasília, 27 de julho de 1979

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0638/79—

DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo

ASSUNTO: Aquisição de Material

DESPACHO: Nos termos do inciso X, artigo 17, capítulo II, título II, combinado com o in-

ciso II, artigo 64, capítulo IV, título III do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação para a aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "ATLANTE COM. DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA", no valor total de Cr\$ 1.240.00 (Mil duzentos e quarenta cruzeiros).

Brasília, 03 de agosto de 1979

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0589/79-DETUR

INTERESSADO: Divisão de Administração
ASSUNTO: Aquisição de Material

DESPACHO: Nos termos do inciso X, artigo 17, capítulo II, título II, combinado com o inciso II, artigo 64, capítulo IV, título III, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação para a aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho

em favor da firma "XEROX DO BRASIL S/A", no valor de Cr\$ 4.924,72 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros e setenta e dois centavos).

Brasília, 27 de julho de 1979

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO GAMA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1979

RESOLVE:

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 79 do Decreto nº 4.515, de 28.12.78,

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela ORDEM DE SERVIÇO de 02.07.79.

GAMA-DF, 31 de agosto de 1979

ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

QUALLO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1979

TRIMESTRE 3º (TERCEIRO)

ATIVIDADES / PROJETO / ELEMENTO	SITUAÇÃO	
	ATUAL	NOVA
2.015 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Gama 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	823.000,00	809.737,50
2.068 - Conservação de Edifícios e Log. Públicos do Gama 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	142.131,60	1.640,00
2.069 - Conservação de Áreas Urbanizadas do Gama. 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	365.908,60	338.530,60
1.017 - Construção de Centros Recreativos e Desp.do Gama. 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	640.455,80	782.587,40
TOTAL.....		1.932.495,50

ATIVIDADES / PROJETO / ELEMENTO	SITUAÇÃO	
	ATUAL	NOVA
2.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama. 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	120.000,00	159.000,50
TOTAL.....		159.000,50

Raimundo Félix da Silva
Chefe da Seção Financeira
RA.II.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 29 DE 04 DE setembro DE 1979

RESOLVE:

Alterar na forma do quadro anexo, os destaques a que se referem as Portarias de N.ºs. 25 e 28, de 17 e 30 de agosto de 1979, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 79 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

Brasília, 04 de setembro de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do Distrito Federal

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 29 DE 04 DE SETEMBRO DE 1979

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEA				
ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação		TOTAL
		Anterior	Atual	
SEA 2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		4.288.719	<u>3.388.719</u>	3.388.719
SEA 2.033 - ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO GDF				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		2.992.006	<u>3.892.006</u>	3.892.006

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, CLEBER DE FIGUEIREDO SENA, Agente Administrativo, Código SA-4013, Classe "B", matrícula nº 9.923, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Registro Financeiro, Símbolo FC-05, da Divisão de Controle de Pessoal Regido pela CLT, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 1979, por motivo de férias regulamentares de sua titular.

Brasília, 05 de setembro de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº 260.809/79 INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

DESPACHO: Nos termos do inciso VII, artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, dispense a licitação a favor da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no valor de Cr\$39.000,00 (trinta e nove mil cruzeiros), para atender despesa com a inscrição dos servidores WANDERVAL ALVES DA COSTA, ONDINA VALIN REIS BATELLI e FRANCISCO DE FREITAS, no Seminário Básico de Liderança Situacional, que acontecerá na cidade de Porto Alegre-RS no período de 19 a 21 de setembro de 1979, assim como do CENTRO DE PRODUTIVIDADE DO BRASIL, no valor de Cr\$13.000,00 (treze mil cruzeiros), destinado ao pagamento da inscrição do servidor SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, no citado Seminário, que realizará na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 26 a 28 de setembro de 1979.

Brasília, 05 de setembro de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração



PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS - DECRETO Nº 4755, DE 11 DE JULHO DE 1979.

INICIAL
PRORROGAÇÃO

PROPRIETÁRIO	NOME: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA				
	CARGO OU FUNÇÃO: Secretário de Administração do Distrito Federal				
PROPOSTA	NOME: WANDERVAL ALVES DA COSTA MAT. 19.541				
	CARGO FUNÇÃO OU EMPRESA: Coordenador do Sistema de Pessoal				
SERVIDOR(A) A SER(I)M EXECUTADO(S) PROPOSTA	Participação, em nome da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no SEMINÁRIO BÁSICO DE LIDERANÇA SITUACIONAL.				
CÁLCULO DAS DIÁRIAS E PERÍODO	LOCALIDADE (S)	PERÍODO (S)	DIAS	VALOR UNITÁRIO CR\$	TOTAL CR\$
	Porto Alegre-RS	De 19 a 22/09/79	04	1.113,00	4.452,00
TOTAL					4.452,00
EM 05/09/79					
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA Secretário de Administração do Distrito Federal					
AUTORIZAÇÃO / CONCESSÃO	AUTORIZO A VIAGEM		CONCEDO AS DIÁRIAS		REQUISITE (N) - SE PASSAGEM (S)
	À DAS PARA AS PROVIDÊNCIAS				
EM 05/09/79					
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA Secretário de Administração do Distrito Federal					



PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- DECRETO Nº 4738, DE 11 DE JULHO DE 1979.

INICIAL <input checked="" type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO <input type="checkbox"/>				
NOME: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA				
CARGO OU FUNÇÃO: Secretário de Administração do Distrito Federal				
NOME: ONDINA VALIM REIS BATELLI MAT. 3.439				
CARGO FUNÇÃO OU EMPREGO: Assessora Auxiliar				
Participação, em nome da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no SEMINÁRIO BÁSICO DE LIDERANÇA SITUACIONAL				
CÁLCULO DAS DIÁRIAS E PERÍODO				
LOCALIDADE (S)	PERÍODO (S)	DIAS	VALOR UNITÁRIO CR\$	TOTAL CR\$
Porto Alegre-RS	De 19 a 22/09/79	04	1.034,00	4.136,00
TOTAL				4.136,00
EM 21/8/79				
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA Secretário de Administração do Distrito Federal				
AUTORIZO A VIAGEM <input type="checkbox"/> CONCEDO AS DIÁRIAS <input type="checkbox"/> REQUISITE (M)-SE PASSAGEM (S) <input type="checkbox"/>				
À DAS PARA AS PROVIDÊNCIAS				
EM 21/8/79				
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA Secretário de Administração do Distrito Federal				



PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- DECRETO Nº 4738, DE 11 DE JULHO DE 1979.

INICIAL <input checked="" type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO <input type="checkbox"/>				
NOME: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA				
CARGO OU FUNÇÃO: Secretário de Administração do Distrito Federal				
NOME: FRANCISCO DE FREITAS MAT. 8.270				
CARGO FUNÇÃO OU EMPREGO: Coordenador do Sistema de Material				
Participação, em nome da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no SEMINÁRIO BÁSICO DE LIDERANÇA SITUACIONAL.				
CÁLCULO DAS DIÁRIAS E PERÍODO				
LOCALIDADE (S)	PERÍODO (S)	DIAS	VALOR UNITÁRIO CR\$	TOTAL CR\$
Porto Alegre-RS	De 19 a 22/09/79	04	1.113,00	4.452,00
TOTAL				4.452,00
EM 20/8/79				
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA Secretário de Administração do Distrito Federal				
AUTORIZO A VIAGEM <input type="checkbox"/> CONCEDO AS DIÁRIAS <input type="checkbox"/> REQUISITE (M)-SE PASSAGEM (S) <input type="checkbox"/>				
À DAS PARA AS PROVIDÊNCIAS				
EM 21/8/79				
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA Secretário de Administração do Distrito Federal				

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 17.867/79
INTERESSADO: GISELA MAGALHAES
ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Pelo não atendimento da solicitação, conforme pronunciamentos deste Conselho em casos análogos.

— A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de agosto de 1979
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

ROGERIO NUNES
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Por não se enquadrar nos casos previstos no Decreto nº 2.628/74, deixo de atender ao solicitado na inicial.

Brasília, 04 de setembro de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 339.119/79
INTERESSADO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES
RELATOR: ROGERIO NUNES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Aprovar as alterações que a Polícia Militar propõe sejam feitas em sua Tabela de Empregos Permanentes, de vez que a efetivação dessas alterações não implica em qualquer aumento de despesa.

— A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de agosto de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

ROGERIO NUNES
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

De acordo com a Resolução do Conselho de Política de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, autorizo as alterações que a Polícia Militar propõe em sua Tabela de Empregos Permanentes.

Brasília, 04 de setembro de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 015.460/79
INTERESSADO: JOAO LUCIO CORREIA DE SOUZA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-PR
RELATOR: FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO

— Pelo atendimento da solicitação da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, no sentido de que o servidor JOAO LUCIO CORREIA DE SOUZA lhe seja colocado à disposição, com ônus para a Administração do Distrito Federal.

— A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de agosto de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

ROGERIO NUNES
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Autorizo o afastamento conforme Resolução do Conselho de Política de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 04 de setembro de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 375.497/79
INTERESSADO: ANISIA MARIA DOS SANTOS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Pelo não atendimento da solicitação, conforme pronunciamentos deste Conselho em casos análogos.

— A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de agosto de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

ROGERIO NUNES
Conselheiro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

De acordo com a Resolução do Conselho de Política de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Comuniquem-se ao órgão requisitante, a impossibilidade do atendimento à solicitação feita.

Brasília, 04 de setembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO N°: 016.649/79
INTERESSADO: OLINDINA LACERDA DA SILVA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO P/GABINETE CIVIL DA PRESIDENCIA
RELATOR: FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

— Pelo atendimento da solicitação do Gabinete Civil da Presidência da República, no sentido de que a servidora OLINDINA LACERDA DA SILVA lhe seja colocada à disposição, com ônus para a Administração do Distrito Federal.

— A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de agosto de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

ROGERIO NUNES
Conselheiro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Autorizo o afastamento em tela conforme Resolução do Conselho de Política de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 04 de setembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO N°: 016.897/79
INTERESSADO: ANTONIA OTILIA F. VASCONCELOS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO
RELATOR: ROGERIO NUNES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

Pelo atendimento da solicitação do Estado do Ceará, no sentido de que a servidora ANTONIA OTILIA FROTA VASCONCELOS continue à disposição daquele Estado sem ônus para a Administração do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1979.

— A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de agosto de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

ROGERIO NUNES
Conselheiro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Autorizo a prorrogação da requisição da servidora em causa, até 31 de dezembro de 1979, com prejuízo de seus salários.

Brasília, 04 de setembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO N°: 015551/79
INTERESSADO: ASTEMAC - INSTALACOES E REFRIGERAÇÃO LTDA
ASSUNTO: Pedido de inscrição no RCHF (Recurso)
RELATOR: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 2.134ª Reunião (Ordinária) para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para prestação de serviços das Classes 9706 e 9726.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadas-tral de Habilitação de Firms para as providências complementares.

Em 09 de agosto de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

EM 09 de agosto de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO N°: 018488/79
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO/GAG
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: João Laerte Bastos Damasceno
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE N° 111/79-SPC-DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas MAC - Distribuidora de Produtos Para Escritório Ltda., Plantel S.A., e Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.
2. Opinar pela REVOGAÇÃO do presente Convite, devendo ser expedido outro prorrogando-se o prazo de entrega para 10 (dez) dias úteis.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências.

Em 09 de agosto de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO N°: 014502/79
INTERESSADO: H.C. PNEUS LTDA
ASSUNTO: Pedido de inclusão de classe
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a inclusão da Classe 9728 no Certificado da requerente.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadas-tral de Habilitação de Firms para as providências.

Em 09 de agosto de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO N°: 014211/79
INTERESSADO: INBRAFERSO - INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE FERRO E AÇO LTDA
ASSUNTO: Pedido de inscrição no RCHF (Recurso)
RELATOR: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 2.133ª Reunião (Ordinária) para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais das Classes: 1602, 1804 e 2006. Quanto ao pedido para a Classe 1801, não foi considerado.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadas-tral de Habilitação de Firms para as providências complementares.

Em 09 de agosto de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO N°: 018439/79
INTERESSADO: ALMARTE - DECORAÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: Pedido de renovação de Certificado
RELATOR: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços das Classes 1010, 1303, 6702, 6703, 6801, 6803, 6804, 6805, 6806, 6808, 6809 e 9704.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadas-tral de Habilitação de Firms para as providências complementares.

Em 09 de agosto de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO N°: 013980/79
INTERESSADO: DATAMEC S.A. ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
ASSUNTO: Pedido de inscrição no RCHF (Recurso)
RELATOR: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 2.130ª Reunião (Ordinária) para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para prestação de serviços da Classe: 9736.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadas-tral de Habilitação de Firms para as providências complementares.

Em 09 de agosto de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 019137/79
INTERESSADO: COMERCIAL BRASILIA LTDA
ASSUNTO: Pedido de inscrição no RCHF
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadas-

tral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 09 de agosto de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências.

Em 09 de agosto de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

Em 09 de agosto de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

Em 09 de agosto de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 22/79-SEF, DE 4 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

R E S O L V E :

I - Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Portaria nº 20/79-SEF, de 04 de julho de 1979.

Brasília, 4 de setembro de 1979.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			
SECRETARIA DE FINANÇAS			
ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 22/79-SEF, DE 4 DE SETEMBRO DE 1979			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:		SECRETARIA DE FINANÇAS Seção de Orçamento e Finanças	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	2.000.000,00	2.000.000,00	
2.086 - CADASTRO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	4.000.000,00	5.000.000,00	
1.068 - FINANCIAMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos	200.000.000,00	200.000.000,00	
1.069 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos	-	-	
1.070 - FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL - FDA-DF 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos	10.000.000,00	10.000.000,00	
2.057 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	2.600.000,00	4.000.000,00	221.000.000,00
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO 3.1.2.0 - Material de Consumo	600.000,00	778.052,16	
1.149 - APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 4.1.1.0 - Obras e Instalações	-	-	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	-	-	778.052,16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:		SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Controle de Imóveis/CAP/SEA	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	500.000,00	347.254,12	347.254,12
V I S T O:			
Brasília, 4 de setembro de 1979.			
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE			
Secretário de Finanças			

PORTARIA DE 4 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA,

Agente Administrativo, Código SA 4014, Classe "C", matrícula nº 13.588, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Arrecadação, Símbolo FC-5, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 1979, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 4 de setembro de 1979.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR BEROALDO DE LIMA ALBUQUERQUE,

Agente Administrativo, Código SA 4013, Classe "B", matrícula nº 6.024, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Créditos e Empenho, Símbolo FC-3, da Divisão de Liquidação, do Departamento da Despesa, desta Secretaria, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 1979, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 06 de setembro de 1979.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 74 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979

Aprova o Regulamento dos Jogos Escolares do Distrito Federal.

(Publicada em Suplemento a esta edição)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARCO AN-

TONIO DE CAMPOS GUIMARAES, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 12966, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, bloqueando o Emprego de Assessor de Administração, EP-13, da TEP/FCDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Assessor do Diretor Executivo desta Fundação Cultural.

Distrito Federal, 21 de agosto de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA Presidente da Fundação Cultural

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 08 /79-SSS, DE 04 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Capítulo II, do Artigo 7º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, no exercício de 1979, estabelecidas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

Ficam alteradas na forma dos Quadros anexos, os destaques a que se refere a Portaria nº 007/79-SSS, de 18 de julho de 1979.

Brasília, 04 de setembro de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY Secretário de Serviços Sociais

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 007 DE 18 DE JULHO DE 1.979

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS				
ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP/SEA				
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SSS/2.045-Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais -Pessoal e Encargos Sociais	5.680.890	- 0 -	5.680.890	5.680.890

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 DE SETEMBRO DE 1 979

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS				
ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTRÔLE-CSM				
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ALEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SSS/2.045-Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais				
3.1.2.0-Material de Consumo	130.594	+ 595.000	725.594	
4.1.2.0-Equipamento e Material Permanente	181.621	+ 1.259.154	1.440.775	2.166.369

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 008 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS				
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SSS				
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SSS/2.045 - <u>Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais</u>				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	512.391	+ 230.000	742.391	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	400.000	-	400.000	
4.2.5.0 - Aquisição de Tít. Rep. de Cap. já Integralizado	7.200	+ 54.904	62.104	1.204.495
SSS/2.046 - <u>Subvenções à Entidades Privadas</u>				
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	404.000	-	404.000	404.000
SSS/1.094 - <u>Apoio à Entidades Sociais e Desenv. Comunitário</u>				
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	639.057	-	-	-
4.1.1.0 - Obras e Instalações	5.200.000	-	5.200.000	5.200.000
FSS/2.808 - <u>Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social</u>				
3.2.1.1 - Transferências Operacionais				
01 - Pessoal e Encargos Sociais	23.465.000	-	23.465.000	-
02 - Outras Despesas Correntes	2.225.000	-	2.225.000	25.690.000
FSS/1.807 - <u>Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário</u>				
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital				
01 - Auxílios para Investimentos	550.000	-	550.000	550.000

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores PEDRO DE CARVALHO, matrícula 064/TEC, MÁRCIO TEIXEIRA DE RESENDE, matrícula 372/TEP e DANIEL ALVES ALVIM, matrícula 358/TEC, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de avaliação dos materiais doados pelo Banco do Brasil S/A, conforme Processo nº 440287/79, para efeito de incorporação ao Patrimônio desta Fundação.

Brasília, 20 de agosto de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 446/TEP, para substituir durante o período de férias de 25.08.79 a 13.09.79, o Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 24 de agosto de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor DOMINEU GUILHERME MARTINS, Técnico em Contabilidade, matrícula 506/TEP, para substituir durante o período de férias de 01.09.79 a 30.09.79, o Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão de Recursos Econômico - Financeiros, do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 30 de agosto de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora DIVINA ALVES ROCHA, Auxiliar Administrativo, matrícula 429/TEP, para substituir durante o período de férias de 03.09.79 a 02.10.79, o Chefe da Seção de Zeladoria e Vigilância, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 30 de agosto de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor EDILSON CELESTINO DE AR-

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 49/79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o interesse mútuo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Sociais, de renovar o convênio, objetivando Treinamento de Pessoal Executivo das Entidades Sociais, em Brasília, Distrito Federal;

Considerando a capacitação do pessoal executivo das entidades para o desenvolvimento de uma programação de atendimento às necessidades de sua clientela;

Considerando a orientação Técnica e Administrativa as entidades sociais, na prestação de seus serviços, através de um acompanhamento sistemático e retro alimentador do processo de treinamento em serviço;

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 23;

RUDA, Desenhista, matrícula 103/TEP, para substituir durante o período de férias de 03.09.79 a 02.10.79, o Chefe da Seção de Manutenção, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 30 de agosto de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 50/79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando que a Conservadora Mundial Ltda., prestou de fato serviços, após o término do contrato;

Considerando tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:

Autorizar o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Conservadora Mundial Ltda., no período compreendido entre o término do contrato 31.12.78, e a assinatura de novo ajuste.

Brasília, 23 de agosto de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

Considerando tudo mais que consta do processo nº 605.536/78;

RESOLVE:

1 - Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a firmar termo de renovação ao convênio com o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Sociais para a realização do Projeto Apoio às Entidades Sociais.

Brasília, 23 de agosto de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

VITAL DE MORAES ANDRADE

LENIR FIDELIS RECK

GILMAR SOBRAL

JOSE GERALDO DE SOUSA JUNIOR

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

LENIR FIDELIS RECK

GILMAR SOBRAL

JOSE GERALDO DE SOUSA JUNIOR

VITAL DE MORAES ANDRADE

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 379 DE 24 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975 e o disposto no artigo 2º do Decreto nº 2266, de 31 de maio de 1973,

RESOLVE:

Conceder à firma ENY MARIA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, proprietária do HOTEL FONTAINEBLEAU, estabelecida na CNG 03, lotes

06 e 07, Taguatinga, REGISTRO para funcionar com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VALIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1979

Distrito Federal, 24 de agosto de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 20.08.79 - Cr\$ 125.00)

RESOLUÇÃO Nº 08/79-
CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 64ª Sessão Ordinária, de 27.08.79, de acordo com o que estabelece o artigo

CONSELHO DE TRANSITO DO

DISTRITO FEDERAL

12, III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.154/72,

RESOLVE:

I - Aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de nºs 65ª a 72ª;

II - As reuniões serão realizadas nos dias 03, 06, 10,

13, 17, 20, 24 e 27 do mês de setembro do fluente ano, no horário de 08:00 horas, no local do costume.

Brasília, 28 de agosto de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Presidente do CONTRANDIFE

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PRG Nº 48/79, DE 05 DE SETEMBRO DE 1979

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4591, de 08.03.79, combi-

nado com o artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO RAMOS CAMELO, Agente de Portaria, Classe "B", Código TP-

6022, matrícula nº 03.926, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 10.09.79 a 09.10.79, referente às férias do titular.

Publique-se.

Brasília, em 05 de setembro de 1979

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 11ª REGIÃO - DF

ACÓRDÃO Nº 1/79

Vistos, relatados e discutidos estes Autos em que é processada a PROVEN - Promotora de Vendas e Assessoria Financeira Ltda., e sendo relator o Conselheiro Economista MAURO DINIZ BRUMANA, ACORDAM os Senhores Conselheiros presentes a 226ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 1979, por votação unânime, em dar provimento ao Recurso interposto ao Conselho Regional de Economia, desde que a autuada efetive seu Registro, a partir de 1979. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem a regularização da situação da empresa ou a interposição de Recurso ao Conselho Federal de Economia, para o que se faz necessário o depósito, em dinheiro, na Tesouraria do Co.R.Econ., do valor da multa e o pagamento de Cr\$133,00 (cento e trinta e três cruzeiros) de Emolumentos, baixem os Autos à Secretaria Executiva, para ulteriores fins, inclusive Cobrança Judicial.

Brasília, 31 de agosto de 1979

JOSE DE QUEIROZ MESQUITA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/79

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MAQUINA ELETRONICA DE CONTABILIDADE.

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de setembro de 1979, às 15:00 horas, na sala nº 330 (trezentos e trinta) do Edifício SHIS, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Brasília, Distrito Federal, TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MAQUINA ELETRONICA DE CONTABILIDADE.

O Edital e demais informações, poderão ser obtidos na Comissão de Licitações, sala nº 330, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, a partir do dia 10 de setembro de 1979.

Brasília, 04 de setembro de 1979

MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAUDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO

CONCURSO PUBLICO PARA MEDICO, ENFERMEIRO NUTRICIONISTA E AUXILIAR DE NUTRIÇÃO

- 1 - INSCRIÇÃO
PERÍODO: 12.09.79 a 11.10.79 - HORARIO: 14:00 às 17:00 horas
LOCAL: Setor Hospitalar Sul, Edifício Pioneiras Sociais sala 101
- 2 - CONDIÇÕES:
- 2.1. - IDADE: MINIMA DE 18 E MAXIMA DE 50 ANOS.
2.2. - TAXA DE INSCRIÇÃO A FAVOR DA FHDF, em qualquer agência local do Banco Regional de Brasília CONTANº 817.627, nos seguintes valores:
- 2.2.1. - MEDICO, ENFERMEIRO E NUTRICIONISTA - Cr\$ 700,00
2.2.2. - AUXILIAR DE NUTRIÇÃO: - Cr\$ 300,00
- 2.3. - DOCUMENTOS:
- a) CARTEIRA DE IDENTIDADE, TITULO DE ELEITOR, prova de quitação com o Serviço Militar, 02 FOTOGRAFIAS 3 x 4.
b) REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
c) FOTOCOPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA do respectivo curso
d) TERMO DE PROCURAÇÃO LEGAL, QUANDO NAO FOR O PRÓPRIO CANDIDATO A SE INSCREVER.
3. - CARACTERISTICAS DO EMPREGO
- 3.1. - Contrato de Trabalho (CLT)
- 3.2. - Jornada Semanal:
- 3.2.1. - Médico - 24 horas semanais
3.2.2. - Enfermeiro e Nutricionista - 40 horas semanais
3.2.3. - Auxiliar de Nutrição - 48 horas semanais
- 3.3. - Salário Inicial:
- 3.3.1. - Médico, Enfermeiro e Nutricionista - Cr\$ 15.823,08
3.3.2. - Auxiliar de Nutrição - Cr\$ 6.723,42
- 4 - ESPECIALIDADES MEDICAS
- Anestesiologia, Cardiologia, Citologia, Clínica Médica, Dermatologia, Medicina Física e Reabilitação, Medicina do Trabalho, Neurologia, Radioterapia, Oncologia Clínica, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Patologia Clínica, Pediatria, Sanitarista, Tisiologia e Urologia.

Brasília, 06 de setembro de 1979

JOFRAN FREJAT
Fundação Hospitalar do Distrito Federal
Presidente

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas ao título « ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS »